



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

DECRETO Nº. 20/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK.

V - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK:

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e conforme estabelecido na alínea "c", inciso I do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek, combinado com a alínea "e", inciso III do art. 12 e inciso XI do art. 70 da Lei Municipal nº. 499/2003 de 31 de Outubro de 2003 e § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº. 797/2019 de 13 de Março de 2019.

VI - REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CIVIL ORGANIZADA:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL de Presidente Kubitschek:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO:

Titular – Laynor Cesar da Silva

Suplente – Cristina Kelly Silva

Suplente – Jose Wilson Pereira

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular – André Luiz de Fátima Pereira

Suplente – Michele Rocha Silva

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular – Michele Sabrina Meireles Gonçalves

Suplente – Juliane Aparecida Cardoso

IV - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHÉK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Titular – Kesler Malaquias Silva

Suplente – Gislaine Miranda Pinto

V - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHÉK:

Titular – Anderson Aparecido da Silva

Suplente – Renato Aires de Oliveira

VI - REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular – Jose Ercio Machado

Suplente – Juciano César Silveira

VII - REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E PROJETOS COMUNITÁRIOS, DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:


Titular – Kelly Cristina Silva

Suplente – Jose Wilton Pereira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto Municipal nº. 05/2023 de 09 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 17 de Fevereiro de 2025.


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal